



## **EDITAL**

### **CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE PROJETO REGULAMENTO DE TAXAS E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS**

Nos termos do nº 2 do art.º 111 do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro e do disposto do art.º 241 da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador em reunião de 17 de abril de 2026, deliberou aprovar e proceder à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital, o Projeto Regulamento de Taxas e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia, estando o texto disponível no sítio eletrónico da freguesia <http://www.freguesiarss.pt> e disponível nos Edifícios Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: [secretariarepeses@freguesiarss.pt](mailto:secretariarepeses@freguesiarss.pt), no período acima referido.

Repeses e São Salvador, 21 de maio de 2026

A Presidente,

---

(Márcia Sofia Gomes de Lima)